



Câmara Municipal de Santa Adélia

Estado de São Paulo

TERMO ADITIVO Nº 03/2025 AO CONTRATO Nº 02/2022, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA E A EMPRESA “VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA”, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA**, inscrita sob o CNPJ de nº 51.840.585/0001-99, com sede na Rua Angelina Matioli Bonjardim, nº 580, neste ato representada pelo seu Presidente, o Excelentíssimo Senhor Vereador **LUIZ HENRIQUE MALAVAZZI**, brasileiro, solteiro, encarregado administrativo, portador do RG nº. 47.577.175-8 SSP/SP, inscrito no CPF nº. 400.504.608-89, residente e domiciliado na Rua Joaquim Monteiro do Amaral, Nº 106, Jardim Zanqueta, Santa Adélia-SP, ora simplesmente denominada **“CONTRATANTE”**, e, de outro lado, a empresa **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita sob o Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas sob o Nº 06.344.497/0001-41, com sede na Avenida Presidente Vargas, Nº 2001, Conjunto 174, Bairro Santa Ângela, Ribeirão Preto - SP, CEP: 14.020-525, neste ato representada pelo seu titular, **Nicolas Teixeira Veronezi**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 32.594.073-3, inscrito no CPF nº 225.747.008-26, domiciliado na Avenida Presidente Vargas, nº 2001, Conjunto 174, Bairro Santa Ângela, Ribeirão Preto – SP, CEP: 14.020-525, endereço eletrônico pessoal: nicolas@verocard.com.br, na condição de Titular da Empresa, doravante denominada simplesmente como **“CONTRATADA”**, tendo celebrado o Termo de Contrato nº 02/2022, referente a prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão, e fornecimento de vale-alimentação por meio de cartão eletrônico e digital com chip, além de fornecimento de aplicativo, para utilização em estabelecimentos credenciados, resolvem, de comum acordo, com base no art. 57, n. II, da Lei de Licitações, combinado com a cláusula 2, subitem 2.3, do referido contrato, em prorrogar a referida avença pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando-se em **02 de maio de 2025** e terminando em **01 de maio de 2026**, nas seguintes condições: o valor unitário de cada cartão passará de R\$843,61 (oitocentos e quarenta e três reais e sessenta e um centavos) para R\$925,27 (novecentos e vinte e cinco reais e vinte e sete centavos) a partir de junho de 2025, totalizando 9,68% (nove vírgula sessenta e oito por cento); conforme documentos anexos, os quais justificam que os alimentos foram os produtos que mais impactaram os índices inflacionários nos últimos dois anos e continuam em alta. Dessa forma, o valor



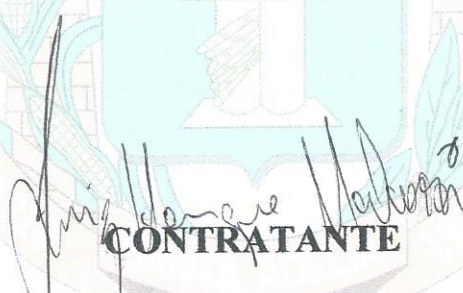
Câmara Municipal de Santa Adélia

Estado de São Paulo

estimado para os 4 (quatro) cartões, cujo valor unitário será de R\$925,27 (novecentos e vinte e cinco reais e vinte e sete centavos) a partir de junho de 2025, representará a quantia mensal de R\$ 3.701,08 (três mil e setecentos e um reais e oito centavos), bem como a quantia anual será de R\$ 44.412,96 (quarenta e quatro mil e quatrocentos e doze reais e noventa e seis centavos), cujo repasse será realizado para a CONTRATADA até o dia 10 de cada mês. As despesas com a execução do presente TERMO ADITIVO CONTRATUAL correrão a conta da seguinte dotação orçamentária vigente, consignada ao Poder Legislativo: 01 Legislativo – 010100 – Câmara Municipal – 01.031.0001.2001.0000 – Manutenção das Atividades Legislativas – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha Orçamentária nº 009.

E por estarem assim juntos e combinados assinam o presente termo, em três vias, na presença das testemunhas abaixo.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA, 02 de maio de 2025.


CONTRATANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA

Vereador Luiz Henrique Malavazzi

Presidente da Câmara


CONTRATADA

VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA – CNPJ nº 06.344.497/0001-41

Sócio Administrador: Nicolas Teixeira Veronezi



Câmara Municipal de Santa Adélia

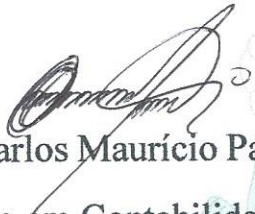
Estado de São Paulo

TESTEMUNHAS


01 – Antonio Elcio Benatti

Diretor Geral

RG. nº 7.515448-1


02 – Carlos Maurício Pazinati

Técnico em Contabilidade

RG. nº 16.933.748-0





Câmara Municipal de Santa Adélia

Estado de São Paulo

EXTRATO/RESUMO DO TERMO ADITIVO 03/2025.

REFERENTE AO CONTRATO Nº 02/2022.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santa Adélia.

CONTRATADA: Verocheque Refeições Ltda - CNPJ Nº: 06.344.497/0001-41

OBJETO: “Prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão, e fornecimento de vale-alimentação por meio de cartão eletrônico e digital com chip, além de fornecimento de aplicativo, para utilização em estabelecimentos credenciados.”

PRAZO: 12 (doze) meses (de 02/05/2025 a 01/05/2026).

VALOR: R\$ 3.701,08 (três mil e setecentos e um reais e oito centavos)

DOTAÇÃO: 01 Legislativo – 010100 – Câmara Municipal – 01.031.0001.2001.0000 – Manutenção das Atividades Legislativas – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha Orçamentária nº 009.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei das Licitações (Lei n. 8.666/1993).

DATA DE ASSINATURA: 02 de maio de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA, em 02 de maio de 2025.


VEREADOR LUIZ HENRIQUE MALAVAZZI
Presidente da Câmara